CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 157/2022

Cria o projeto "Defesa Civil nas Escolas do Município de Itabirito - MG", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de itabirito aprova:

Art. 1º Fica criado o Programa de Educação "Defesa Civil nas Escolas", visando capacitar professores e demais profissionais das instituições de ensino público e privado, preparando-os para atuar na prevenção de riscos e emergências, naturais e tecnológicas, aplicáveis às diversas realidades territoriais do município de Itabirito.

Art. 2º O projeto defesa civil na escola, a ser realizado pela defesa civil de Itabirito e empresas parceiras, propõe como principal escopo, a criação e execução de atividades lúdicas, pedagógicas e participativas com base no plano municipal de contingência de proteção e defesa civil de Itabirito (PLANCON).

Art. 3° Dentre as atividades propostas neste projeto teremos: cursos; gincanas; concursos; jogos pedagógicos; rodas de conversas; concurso de desenhos e concurso de texto.

Art. 4° Além das atividades acima descrita será

Recebido
16/09/22 às 14:3
Beatriz

desenvolvida a criação de um espetáculo teatral inédito, com título, "ATENTOS, ALERTA E VIGILANTE", adaptado com linguagens compreensíveis para varias faixas etárias.

Art. 5° Serão contempladas com este projeto, todas as escolas de Itabirito: rurais e urbanas; municipais, estaduais, federais e particulares; da pré-escola ao ensino médio/técnico/EJA, incluindo a Educação Especial – APAE Itabirito.

Art. 6° Será estabelecido o Comitê Pedagógico, que competirá: Avaliar, orientar e aprovar as atividades pedagógicas propostas; Sugerir novas atividades de acordo com as especificidades de cada instituição; Indicar ajustes às propostas deliberando ações de ajustamento logístico e pedagógico; Incentivar a continuidade do projeto dentro das instituições; Contribuir para a efetiva avaliação qualitativa dos resultados do projeto.

Parágrafo Único. A composição do Comitê Pedagógico se estabelecerá através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Segurança Pública,
CBMMG, Escolas Particulares de Itabirito, IFMG – Campus Itabirito, SENAI Itabirito, CETESC – Itabirito, APAE Itabirito, Defesa Civil, empresas parceiras.

Art. 7° Com relação ao cronograma de realização, este será construído coletivamente de acordo com a disponibilidade da maioria. Já as reuniões, serão bimestrais on-line.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 19 de Setembro de 2022.

MARCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR

PAULO CÉSAR TEIXEIRA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto seria capacitar professores e demais profissionais das instituições de ensino público e privado, que sejam identificados como multiplicadores para cada unidade de ensino.

Serão oferecidos pelo projeto 06 cursos para os seguintes segmentos: Pré-escola/Maternal; Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II (anos iniciais); Ensino Fundamental II (anos finais), Ensino Médio, Técnico e EJA; Educação Especial.

Todos os Educadores receberão um Manual contendo sugestões de atividades interdisciplinares a serem desenvolvidas posteriormente nas instituições.

Toda a comunidade escolar terá oportunidade de assistir ao espetáculo teatral ATENTOS, ALERTAS E VIGILANTES baseado no Plano de Contingência para riscos e emergências do município de Itabirito. A linguagem lúdica, considerada importante ferramenta didática nas áreas de educação e comunicação, tanto para público infantil como para adolescentes e adultos, permitirá tratarmos questões sensíveis e complexas de forma interativa e descontraída. A peça terá linguagem adaptada para todos os públicos.

Os estímulos criados pela apresentação teatral e músicas buscarão incentivar a criatividade do estudante por meio da

percepção do corpo e do espaço, estimulando, assim, habilidades socioemocionais.

O foco da aplicação de jogos seria para resgatar a cultura do "aprender brincando", permitindo ao aluno absorver informações e conceitos sobre a importância da cultura preservacionista de forma interativa e lúdica, auxiliando na socialização e no desenvolvimento do raciocínio lógico, fundamentais nos processos de ensinoaprendizagem.

Já as rodas de conversas seriam pra estimular, através de dinâmicas de grupo, a participação e o engajamento das comunidades nas discussões sobre o Plano de Contingência de Itabirito, com foco nos riscos e emergências naturais e tecnológicos. A inserção de concurso de desenho, além de propiciar maior internalização da temática principal do Projeto e da apresentação teatral, buscará incentivar e valorizar a criatividade e o talento artístico dos alunos.

Já o concurso de texto seria para estimular a produção de textos a partir da introdução de conhecimentos da temática principal do Projeto e da apresentação teatral.

As gincanas atuarão no conhecimento e socialização de saberes a partir da revisão dos conceitos abordados na apresentação do espetáculo teatral de forma lúdica contemplando a integração da comunidade escolar estimulando a integração, união, diversão, entretenimento, companheirismo e espírito esportivo entre os participantes do evento.

Enfim, o intuito em geral do presente projeto, é oferecer aos pais e/ou responsáveis pelos alunos matriculados nas escolas do município de Itabirito e às pessoas residentes nas áreas de influência direta da

Vale, atividades lúdico, interações Quebra Gelo e rodas de conversa usando ferramentas técnicas socioambientais participativas, levando informações e conhecimento sobre emergências e riscos naturais e tecnológicos.

Sala de Reuniões, 19 de Setembro de 2022.

MARCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR VEREADOR

PAULO CÉSAR TEIXEIRA

VEREADOR